



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº43/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 146, no livro próprio,
sob a folha de nº 05, em 07 de
06 de 2021 às 15 : 50 hs

[Signature]

Sugere ao Governo Municipal e a secretaria municipal competente a providência de instalação/construção de um quebra-molas na Av Urucuia esquina com a Minas gerais, bairro centro.

Requerimento à Mesa Diretora, conforme artigo Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

DETERMINAR à Secretaria competente a realização de estudo que viabilize a construção de lombada (quebra-molas).

- **JUSTIFICATIVA:** De plano, tal indicação visa à instalação de quebra-molas na referida rua, tendo em vista que a falta dessa benfeitoria traz riscos de acidentes naquele trajeto. Os quebra-molas implantados no município visam trazer maior segurança e respeito à população, agindo como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.
- Nestes Termos, Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 07 de junho de 2021.

[Signature]
Sibele Freitas

Vereador (a) / Propositor (a)

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em 07/07
votação, dia 21 de 06 de 2021, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

[Signature]